LEI MUNICIPAL Nº 3.873, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA PROFª. SUELI COSTA FERNANDES

(\*1957 / +1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA SUELI COSTA FERNANDES, a atual Rua 02 do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.